



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.574 DE 20 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 8.722, de 27 de abril de 2016, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensa a Diretora HELENA MULIM VENCESLAU da função de Superintendente Substituta, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 6.540, de 07 de junho de 2016, publicada no DOU de 08 de junho de 2016, seção 2, página 61.

Art. 2º Designa o Diretor DANILO CLÁUDIO DA SILVA para exercer a função de Superintendente Substituto, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente